

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 207ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/GO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes e o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 012/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 207ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste Conselho e demais membros, no dia 26 de setembro de 2023 (quarta-feira), às 9h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de agosto de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato.*” Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de agosto de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “*O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 25 dias do mês de setembro de 2023, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de agosto/2023, para rateio no mês de setembro/2023; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de agosto/2023. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: **R\$ 1.098.486,13/25.930,67m² = R\$ 42,36 (quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,09 (nove centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores: **Receitas: R\$ 2.651.546,47** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e **Despesas: R\$ 2.211.943,88** (dois milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e três reais, e oitenta e oito centavos). **Constatou-se, assim, um lucro de R\$ 439.602,59** (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “*Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de agosto/2023, verificamos que no referido mês houve um aumento de 2,6% das Receitas em relação ao mês de julho/2023, proporcionado no geral ao crescimento das receitas de serviços, recuperação de despesas e receitas financeiras. Em relação as Despesas houve uma redução de 4,3% no geral, atribuído basicamente a continuidade da redução das despesas de pessoal e encargos, e pequenas variações para mais ou menos das demais despesas com material de consumo, serviços e seguros e despesas financeiras. O Resultado*”*

apurado no mês de agosto/2023 foi positivo (**Lucro**), no valor de R\$439.602,59 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de setembro de 2023 – Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”. **d) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira relatórios de inadimplência de concessionários/permissionários, conforme planilhas: Relatório de Inadimplência GNP I, Permissionários Não Qualificados GNPC II, Concessionários Inadimplentes, Concessionários em Recuperação Judicial e Acordo e Autorizatário com Rateio e em Acordo, anexos da Ata. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. **e) Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências apontadas.” Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal, este Conselho de Administração em unanimidade aprovou as contas do mês de agosto/23, com as ressalvas de mais empenho por parte da Assessoria Jurídica para cobrança dos devedores inadimplentes. **2- Outros assuntos;** Franqueada a palavra, o Presidente da CEASA/GO, Sr. Manoel Castro de Arantes, informou à todos os Conselheiros sobre o andamento do processo relativo ao débito de IPTU, com a expectativa animadora de redução do débito e até mesmo a imunidade do tributo. Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Ficou agendada a próxima reunião do Conselho para o dia 31 /10/2023 para tratar dos assuntos de pauta. Goiânia-GO, 26/09/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONCALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	